



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



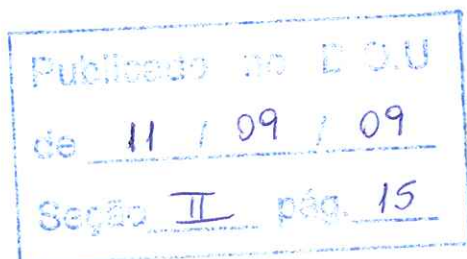
PORTARIA Nº 160 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II.

RESOLVE:

I. Nomear IRAPURU HARUO FLÓRIDO – 344054, CPF nº 530.433.759-04, Docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de Ouvidor Geral, CD-03, deste Instituto, a partir de 24 de agosto de 2009, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008, seção I, páginas 13 e 14.

II. O mencionado docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.



Alípio Santos Leal Neto